



# Informativo VIGISOLO

## Destaques:

- Seminário Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana 2
- Seminário Agroecologia e Saúde elabora “Carta aberta à população brasileira” 2
- Novo marco regulatório para avaliação toxicológica de agrotóxicos 3
- Recomendações aos órgãos que registram agrotóxicos 4
- Novas regras para aplicação de agrotóxicos hormonais 4
- Audiência pública debate agrotóxicos na região de Santa Rosa 5
- Governo alemão quer banir glifosato e proteger insetos 5
- Cidades francesas proíbem uso de pesticidas 6
- Inicia a Tributação Verde no país 6
- Curso de controle de vetores e pragas urbanas 7
- Plataforma online integra dados sobre biodiversidade e ecossistemas 7



# SEMINÁRIO ESTADUAL DE AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA



Com o objetivo de ocupar os espaços urbanos com inteligência para gerar produtos agrícolas saudáveis para os cidadãos, promover trabalho e renda, combater a miséria, foi realizado no dia 28 de agosto, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, o Seminário Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana, com a participação de mais de 350 pessoas. O evento foi organizado pelo Fórum Gaúcho de Agricultura Urbana e Periurbana Sustentável, com apoio do Ministério da Cidadania (MC) e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e contou com o apoio de diversas entidades e universidades, como Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Universidade Federal Santa Catarina (UFSC).



Fonte: Horta Legal

O evento apresentou o Decreto 54.459, regulamentando a [Lei nº 15.222](#), que dispõe sobre a Política Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana no Estado do Rio Grande do Sul, contextualizou o histórico da temática, divulgou políticas públicas para a área e o futuro cenário da agricultura. Além disso, debateu sobre os efeitos dos agrotóxicos no cotidiano das pessoas e os desaparecimentos dos insetos, em especial, das abelhas.

Fonte: <https://www.facebook.com/296227307729777/posts/380948929257614?sfns=mo>

## SEMINÁRIO AGROECOLOGIA E SAÚDE ELABORA "CARTA ABERTA À POPULAÇÃO BRASILEIRA"

Organizado pela Comissão de Saúde do Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos (FGCIA), o evento realizado no dia 20 de agosto, no Auditório do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS), em Porto Alegre, discutiu e fez o público refletir sobre os pontos de aproximação entre os temas agroecologia e saúde e como um campo de conhecimento pode contribuir para a promoção do outro.

Sebastião Pinheiro, agrônomo, estudioso e defensor da agroecologia e da agricultura familiar, em sua apresentação trouxe o impacto dos agrotóxicos na vida humana e de animais e vegetais. Cláudia Petry, professora e agrônoma, discutiu sobre a agroecologia e sua relação com o conceito da paz. Segundo a professora, a utilização de agrotóxicos e a produção em larga escala com o uso de venenos cada vez mais letais, têm relação direta com agravos como câncer e Alzheimer. Além disso, no Seminário foi apresentado um panorama das políticas públicas para a agroecologia no Brasil, bem como relatos de experiências bem sucedidas em agroecologia.

Ao final do encontro, os participantes elaboraram uma "Carta Aberta à População Brasileira", onde constam 13 propostas incentivando o cultivo agroecológico para a melhoria da saúde da população brasileira e a preservação e conservação do meio ambiente.

### CARTA ABERTA À POPULAÇÃO BRASILEIRA

Os participantes do Seminário **AGROECOLOGIA E SAÚDE**, realizado pelo **FÓRUM GAÚCHO DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS**, através da sua Comissão Permanente de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos na Saúde Humana, no dia **20 de agosto de 2019**, no Auditório do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS), em **Porto Alegre/RS**, vem por meio desta Carta Aberta informar à população que, após apresentações e debates sobre o tema, **aprovaram as seguintes propostas** para a melhoria da saúde da população brasileira, a preservação e conservação do meio ambiente, de forma a garantir a concretização do artigo 225 da Constituição Federal de 1988, segundo o qual "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações":

Fonte: Ministério Público Federal

Para ler a reportagem e acessar a carta completa acesse: <http://www.mpf.mp.br/rs/sala-de-imprensa/noticias-rs/seminario-de-agroecologia-e-saude-do-fgcia-debateu-promocao-da-agricultura-sem-agrototoxicos>

# NOVO MARCO REGULATÓRIO PARA AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE AGROTÓXICOS



Em julho deste ano, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou novo marco regulatório para agrotóxicos. A medida atualiza os critérios de avaliação e de classificação toxicológica dos produtos no país e estabelece mudanças na rotulagem, com a adoção do uso de informações, palavras de alerta e imagens (pictogramas) para a identificação de perigos à vida e à saúde humana.

As mudanças foram propostas com base nos padrões do Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals – GHS).

Fonte: Anvisa

	CATEGORIA 1	CATEGORIA 2	CATEGORIA 3	CATEGORIA 4	CATEGORIA 5	NÃO CLASSIFICADO
	EXTREMAMENTE TÓXICO	ALTAMENTE TÓXICO	MODERAMENTE TÓXICO	POUCO TÓXICO	IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO	NÃO CLASSIFICADO
<b>PICTOGRAMA</b>					Sem símbolo	Sem símbolo
<b>PALAVRA DE ADVERTÊNCIA</b>	PERIGO	PERIGO	PERIGO	CUIDADO	CUIDADO	Sem advertência
<b>CLASSE DE PERIGO</b>						
<b>Oral</b>	Fatal se ingerido	Fatal se ingerido	Tóxico se ingerido	Nocivo se ingerido	Pode ser perigoso se ingerido	-
<b>Dérmica</b>	Fatal em contato com a pele	Fatal em contato com a pele	Tóxico em contato com a pele	Nocivo em contato com a pele	Pode ser perigoso em contato com a pele	-
<b>Inalatória</b>	Fatal se inalado	Fatal se inalado	Tóxico se inalado	Nocivo se inalado	Pode ser perigoso se inalado	-
<b>COR DA FAIXA</b>	Vermelho PMS Red 199 C	Vermelho PMS Red 199 C	Amarelo PMS Yellow C	Azul PMS Blue 293 C	Azul PMS Blue 293 C	Verde PMS Green 347 C

Foram ampliadas de quatro para cinco as categorias de classificação toxicológica, além da inclusão do item “não classificado”, válido para produtos classificados como de baixíssimo potencial de dano, por exemplo, os produtos de origem biológica. A classificação em função da toxicidade aguda deverá ser determinada e identificada com os respectivos nomes das categorias e cores no rótulo dos produtos.

Fonte: Anvisa

Classificação		Rotulagem		
Classe de perigo	Categoria	Pictograma GHS	Palavra de Advertência	Frase de Perigo
Corrosão/Irritação cutânea	Categoria 1		Perigo	“Provoca queimaduras graves à pele e lesões oculares graves”
	Categoria 2		Atenção	“Provoca irritação à pele”
	Categoria 3	Não exigido	Atenção	“Provoca moderada irritação à pele”

A classificação toxicológica de um produto poderá ser determinada com base nos seus componentes, nas suas impurezas ou em outros produtos similares. Para cada categoria, haverá a indicação de danos em caso de contato com a boca (oral), pele (dérmica) e nariz (inalatória). Além do quadro com as classes toxicológicas, está previsto o uso de outras imagens (pictogramas) do GHS para utilização em rótulos e bulas de agrotóxicos.

Para ler mais informações acesse:

[http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset\\_publisher/FXrxp9qY7FbU/content/anvisa-aprova-novo-marco-regulatorio-para-agrotoxicos/219201](http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrxp9qY7FbU/content/anvisa-aprova-novo-marco-regulatorio-para-agrotoxicos/219201)

## RECOMENDAÇÕES AOS ÓRGÃOS QUE REGISTRAM AGROTÓXICOS



O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), em sua 50ª Reunião Ordinária realizada em agosto de 2019, elaborou recomendações para a adoção de medidas relacionadas à liberação e ao monitoramento do uso de agrotóxicos, trazendo uma série de considerações, entre elas o Princípio da Precaução. Estas recomendações são voltadas aos órgãos envolvidos no registro de agrotóxicos no país: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Congresso Nacional. Entre as recomendações, destacam-se alguns trechos referentes à área da saúde:

- Indeferir o pedido de avaliação toxicológica, e consequentemente o registro do produto, quando houver evidências de que o produto seja mutagênico, carcinogênico, teratogênico ou causador de efeitos adversos ao desenvolvimento embrionário ou neonatal, de dano ao aparelho reprodutor ou de distúrbios hormonais, independentemente de ser possível ou não determinar o limiar de dose para avaliação do risco;
- Adotar medidas com o objetivo de qualificar a avaliação de impacto de agrotóxicos na saúde;
- Fortalecer as ações do Programa de Análise de Resíduos em Alimentos (PARA), garantindo o monitoramento e a divulgação da informação, bem como a rede de laboratórios de monitoramento de resíduos de agrotóxicos;
- Não liberar os agrotóxicos proibidos em outros países por razões de saúde e de meio ambiente.

Para acessar o documento completo: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/recomendacao-n-15-de-15-de-agosto-de-2019-212173770>

## NOVAS REGRAS PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS HORMONAIS



Fonte: ANDEF

Agrotóxicos hormonais são produtos que têm como mecanismo de ação o grupo das auxinas sintéticas, como por exemplo o herbicida 2,4D. Estes produtos provocam sintomas de fitotoxicidade em cultivos sensíveis, como macieiras, videiras, oliveiras, erva-mate, tomate e hortaliças. A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR) do Rio Grande do Sul publicou em julho deste ano duas Instruções Normativas (INs), que estabelecem novas regras para a aplicação de agrotóxicos hormonais, as quais foram divulgadas no [Informativo VIGISOLO de julho 2019](#).

Em agosto foram publicadas mais duas Instruções Normativas que tratam deste tema. A [IN 8](#) cria o cadastro para propriedades rurais que trabalhem com cultivos sensíveis aos produtos hormonais, por meio da Declaração do Produtor, onde deve ser registrada a espécie vegetal, a área cultivada, o início do plantio, o início da colheita e a produção, devendo ser atualizada anualmente por meio eletrônico ou formulário específico.

Já a [IN 9](#) regulamenta a venda orientada dos agrotóxicos hormonais no Estado, contemplando a prescrição, o comércio e o uso destes produtos e apresenta requisitos mínimos para a venda. Estabelece que para o produtor adquirir um desses agrotóxicos ele terá de apresentar a Declaração do Cadastro Estadual de Aplicador de Agrotóxicos e a Declaração do Produtor Rural, ambas emitidas pela SEAPDR. Os aplicadores devem ser orientados sobre o equipamento utilizado na aplicação, que terá que estar em condições técnicas adequadas, inclusive com bicos compatíveis com a recomendação do fabricante. Os estabelecimentos de venda também terão que alertar os produtores rurais quanto à existência de cultivos sensíveis próximos aos locais de aplicação. Para ler a reportagem completa acesse: <https://canalrural.uol.com.br/noticias/agricultura/rs-normativas-herbicida-24d/>

## AUDIÊNCIA PÚBLICA DEBATE AGROTÓXICOS NA REGIÃO DE SANTA ROSA



Cerca de 120 participantes reuniram-se em Audiência Pública sobre os impactos do uso de agrotóxicos na saúde humana e no meio ambiente, no dia 5 de setembro em Santa Rosa. O grupo representou 27 municípios da Fronteira Noroeste gaúcha, com a organização do Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos (FGCIA) e iniciativa do Ministério Público Federal (MPF), do Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Ministério Público Estadual MP/RS).



Fonte: Ministério Público Federal

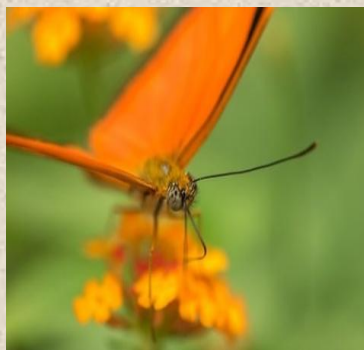
Os integrantes do Grupo Técnico (GT) Agrotóxicos da 14ª CRS e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Fronteira Nordeste foram apresentados ao público e explicaram a atuação do GT, desde 2015, destacando seu histórico e os desafios a serem superados, como a baixa notificação de intoxicações na região, que é essencialmente agrícola. Foi apresentada a realidade dos municípios da região Noroeste gaúcha, quanto à sensibilização dos profissionais de saúde para a causa-efeito do uso dos agrotóxicos no organismo humano, bem como a importância da ampliação das discussões para a formulação de políticas públicas que minimizem os impactos na saúde e no meio ambiente.

A audiência pública seguiu com espaço para troca de informações, debates e encaminhamentos entre a população e os representantes de órgãos públicos, associações civis, estabelecimentos de saúde, conselhos, universidades e movimentos sociais.

Para ler reportagem completa e acessar as apresentações acesse:

<http://www.mpf.mp.br/rs/sala-de-imprensa/noticias-rs/audiencia-publica-em-santa-rosa-debate-agrotoxicos-na-regiao>

## GOVERNO ALEMÃO QUER BANIR GLIFOSATO E PROTEGER INSETOS



Fonte: UOL

A proibição do uso do agrotóxico mais utilizado no mundo, o glifosato, faz parte de um programa do governo alemão para a proteção de insetos e aguarda o término do prazo de aprovação deste produto, concedido pela União Europeia, em 31 de dezembro de 2023.

As medidas, formuladas pelo Ministério do Meio Ambiente da Alemanha, estabelecem que a partir de 2020 já seja proibida a utilização de glifosato em jardins privados e em espaços públicos, como parques, além de restringir o uso na agricultura, com a proibição da aplicação do herbicida antes da colheita. Somente esta última medida eliminaria cerca de três quartos da quantidade da substância usada no país.

O governo também pretende restringir fortemente o uso de outros agrotóxicos que causam a morte de abelhas e outros insetos. A partir de 2021, essas substâncias não serão mais usadas em áreas de conservação ambiental, parques nacionais e monumentos naturais. O governo pretende investir 100 milhões de euros por ano para medidas adicionais de proteção de insetos em regiões agrícolas e estabelecimento de reservas para insetos. Outros 25 milhões de euros estão previstos para pesquisas na área e em um monitoramento nacional da situação dessa classe de animais.

Para ler a reportagem completa: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2019/09/04/alemanha-quer-banir-o-agrotoxico-glifosato-ate-2023.ghtml>



## CIDADES FRANCESAS PROÍBEM USO DE PESTICIDAS

Com a esperança de mudar a lei e contribuir para proteger o patrimônio inestimável da biodiversidade e a saúde da população, Paris e outras quatro metrópoles francesas anunciaram a proibição do uso de pesticidas em suas regiões.

As cinco cidades manifestaram apoio às dezenas de prefeitos franceses que nas últimas semanas proibiram com decretos o uso de pesticidas. O Prefeito de Langouët (Bretanha), Daniel Cueff, foi o primeiro a adotar a iniciativa mas sofreu uma derrota judicial. A ação das cidades é simbólica, uma vez que a lei já proíbe desde 2017 às comunidades o uso de produtos químicos nos espaços verdes e nos espaços públicos. A decisão, portanto, se aplica principalmente aos espaços verdes de empresas e de zonas residenciais, pois geralmente não há plantações nas cidades.

O governo quer fixar entre 5 e 10 metros a distância mínima entre as zonas residenciais e as áreas que recebem pesticidas, uma proposta considerada insuficiente por ecologistas e associações.

Para ler a reportagem completa acesse:

<https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/mundo/cinco-cidades-francesas-pro%C3%ADbem-uso-de-pesticidas-1.365202>

---

## INICIA A TRIBUTAÇÃO VERDE NO PAÍS



Fonte: CONTRAFÉ BRASIL

A promoção de medidas de maior proteção à saúde humana e de transição agroecológica do sistema produtivo agroalimentar tem na política fiscal de tributação verde, instituída pioneiramente no país pelo Governo de Santa Catarina, um forte instrumento no sentido de acelerar a revisão do uso indiscriminado de agrotóxicos.

A partir de janeiro do ano que vem, os agrotóxicos, atualmente isentos de impostos estaduais, serão tributados, conforme seu grau de toxicidade, em seis categorias. A posição de apoio à decisão tomada pelo Governador de Santa Catarina, por meio de medida provisória, está agora em tramitação na Assembleia Legislativa deste Estado.

Os produtos altamente tóxicos e extremamente tóxicos não terão redução na base de cálculo e permanecerão na faixa vermelha, com 17% de Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS); já os que são moderadamente tóxicos, inseridos na faixa amarela, terão 12%; na faixa azul, há os produtos pouco tóxicos, cuja carga tributária será de 7%, e os improváveis de causar dano agudo, com carga de 4,8%; por fim, isentos de ICMS estarão os produtos biológicos e os bioinsumos, incluídos na faixa verde, muito utilizados na agricultura orgânica.

Para ler reportagem completa acesse: <http://fcciat.blogspot.com/>

# CURSO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS



A Comissão de Regulação do Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos (FGCIA) está promovendo nos dias 23 e 24 de outubro, em conjunto com o Fórum dos Conselhos Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul, com o Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/RS) e outras organizações, a terceira edição do curso de Controle de Vetores e Pragas Urbanas. O objetivo do evento é melhorar as práticas de manejo do ambiente, diminuir o uso de agrotóxicos e trabalhar na perspectiva do controle integrado de pragas.

O evento é voltado para responsáveis técnicos e legais por estabelecimentos de controle de vetores e pragas urbanas, fiscais dos conselhos profissionais e servidores das vigilâncias estadual e municipais no RS. O curso será realizada em Porto Alegre, no Auditório da Federação das Associações de Municípios do RS – FAMURS. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas nos conselhos regionais profissionais.



Fonte: CEVS/RS

## PLATAFORMA ONLINE INTEGRA DADOS SOBRE BIODIVERSIDADE E ECOSISTEMAS

Instituições	Coleções	Conjuntos de dados	Ocorrências
101	197	368	15.236.811

**Explorando a biodiversidade**  
Explore a biodiversidade brasileira em números, por grupos taxonômicos, endemismos e categorias de ameaça.

**Espécies icônicas**  
Conheça as espécies mais populares da flora e fauna brasileira. Algumas consideradas símbolos de uma localidade específica.

**Biodiversidade & Nutrição**  
A ferramenta permite conhecer a composição nutricional de alimentos bem como receitas de espécies nativas da biodiversidade brasileira.

**Portal espacial**  
Acesse ao portal espacial e visualize os registros de ocorrência de espécies, junto com outras informações e camadas ambientais.

**Ciência cidadã**  
Conheça os projetos de ciência cidadã relativos à conservação da biodiversidade e do meio ambiente.

**Notícias**  
Conheça as últimas novidades, atualizações do SIBBR e da agenda nacional sobre biodiversidade e meio ambiente.

Fonte: SIBBR

Considerando a grande riqueza da biodiversidade brasileira e para ajudar na conservação do patrimônio ambiental e nas formas de se relacionar com ele de forma sustentável, é preciso conhecer, registrar e divulgar as informações existentes. Tendo isso em vista, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a ONU Meio Ambiente e a Rede Nacional de Pesquisa lançaram em agosto o Atlas do Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (SIBBR).

O banco de dados, que pode ser acessado de forma livre pela sociedade, disponibiliza informações sobre biomas, áreas protegidas no Brasil, coleções brasileiras, espécies ameaçadas, espécies nativas utilizadas na medicina ou na culinária e seu valor nutricional.

Para acessar o Atlas acesse:

<https://www.sibbr.gov.br/>



## FONTES DE PESQUISA:

Sites consultados:

- <https://www.facebook.com/296227307729777/posts/380948929257614?sfns=mo>
- <http://www.mpf.mp.br/rs/sala-de-imprensa/noticias-rs/seminario-de-agroecologia-e-saude-do-fgcia-debate-promocao-da-agricultura-sem-agrotoxicos>
- [http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset\\_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/anvisa-aprova-novo-marco-regulatorio-para-agrotoxicos/219201](http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/anvisa-aprova-novo-marco-regulatorio-para-agrotoxicos/219201)
- <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/recomendacao-n-15-de-15-de-agosto-de-2019-212173770>
- <https://canalrural.uol.com.br/noticias/agricultura/rs-normativas-herbicida-24d/>
- <http://www.mpf.mp.br/rs/sala-de-imprensa/noticias-rs/audiencia-publica-em-santa-rosa-debate-agrotoxicos-na-regiao>
- <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2019/09/04/alemanha-quer-banir-o-agrotoxico-glifosato-ate-2023.ghtml>
- <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/mundo/cinco-cidades-francesas-pro%C3%ADbem-uso-de-pesticidas-1.365202>
- <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/mundo/cinco-cidades-francesas-pro%C3%ADbem-uso-de-pesticidas-1.365202>
- <http://fcciat.blogspot.com/>
- <https://www.sibbr.gov.br/>

**Palavras-chave:** Agrotóxicos. Agricultura Sustentável. Legislação Ambiental. Vigilância Ambiental. Rio Grande do Sul

## EXPEDIENTE

**Secretaria Estadual da Saúde**

**Centro Estadual de Vigilância em Saúde/RS**

AV. Ipiranga, 5400. Jardim Botânico | Porto Alegre | RS | Brasil.  
CEP 90610030

**Dúvidas e/ou sugestões**

Entrar em contato com a Equipe de Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Solos Contaminados – VIGISOLO.

[vigisolo-rs@saude.rs.gov.br](mailto:vigisolo-rs@saude.rs.gov.br)

**Endereço eletrônico do Boletim Informativo do VIGISOLO:**

<https://cevs.rs.gov.br/informativo-vigisolo>

**Secretária de Saúde** - Arita Bergmann

**Diretora do CEVS** - Rosângela Sobieszczanski

**Chefe da DVAS/CEVS** - Lúcia Mardini

**Equipe:**

**Centro de Informação e Documentação - CID**

**Natascha Melo Linkievicz** – Estagiária de Farmácia

**Silvia Medeiros Thaler** – Bióloga

### AVISO:

O Informativo VIGISOLO possui periodicidade mensal e visa divulgar informações, notícias, estudos e publicações referentes aos contaminantes químicos ambientais, com ênfase nos agrotóxicos, focando em sua relação com a saúde humana. Além de informar, pretende educar, formar opiniões e valores e ajudar nas escolhas, promovendo a saúde coletiva. Tem como público estudantes e profissionais de saúde e áreas afins, bem como a população em geral. O informativo é de livre circulação, mas a equipe do VIGISOLO não se responsabiliza pelo uso inadequado de suas informações.